**Universidade Federal do Espírito Santo**
**Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde**
Departamento de Farmácia e Nutrição

ATA DA 05ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS) DA UFES, DE CARÁTER ORDINÁRIO, REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS (14H) DO DIA VINTE E UM DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (21/03/2025), POR MEIO DA WEBCONFERÊNCIA https://meet.google.com/yej-mibm-eqo, SOB A PRESIDÊNCIA DA CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO, PROFESSORA, FABIANA DE CÁSSIA CARVALHO OLIVEIRA, AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, DÉLIA CHAVES MOREIRA DOS SANTOS, EDUARDO FRIZZERA MEIRA, FABIANA DAYSE MAGALHÃES SIMAN MEIRA, FABIANE MATOS DOS SANTOS, FLÁVIA VITORINO FREITAS, FRANCISCO DE PAULA CARETA, GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, GREICIANE GABURRO PANETO CONTANDO, JÉSSICA BARRETO RIBEIRO DOS SANTOS, JULIANA ALVES RESENDE, JULIANA APARECIDA SEVERI, KLESIA PIROLA MADEIRA, MARIA DAS GRAÇAS VAZ TOSTES, MARIANA DRUMMOND COSTA IGNACCHITI, MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, MIRELLE LOMAR VIANA, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA E WAGNER MIRANDA BARBOSA. PROFESSORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: ADRIANA HOCAYEN DE PAULA, HEBERTH DE PAULA, JANAINA CECÍLIA OLIVEIRA VILLANOVA KONISHI, TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES (AFASTADA PARA CARGO DE DIREÇÃO DO CCENS). REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO: FRIEDEMANN BERGER. REPRESENTAÇÃO DISCENTE: RAYSSA GONÇALVES DE SOUZA. Havendo *quórum*, a Presidente declarou aberta a Sessão. **1. Expediente.** A Chefe do Departamento em comum acordo com os membros da Câmara Departamental, decidiram retirar da pauta o ponto 3.2 Documento avulso nº 23068.010298/2025-43. Relato das Condições do Almoxarifado do Curso de Farmácia. Interessada: JESSICA BARRETO RIBEIRO DOS SANTOS, uma vez que, a resolução deste assunto está em andamento junto à Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul - DIS/SI. Aprovado por unanimidade. **2. Aprovação de ata: 2.1 Aprovação da ata da 03ª reunião, de caráter ordinário, realizada no dia 21 de fevereiro de 2025.** A Chefe do Departamento informou que a ata foi enviada junto com a convocação. Sem sugestões de alterações, colocou em apreciação a ata da 03ª reunião do Departamento de Farmácia e Nutrição. Sem manifestações. Aprovada por unanimidade. **2.2 Aprovação da ata da 04ª reunião, de caráter extraordinário, realizada no dia 06 de março de 2025.** A Chefe do Departamento informou que a ata foi enviada junto com a convocação. Sem sugestões de alterações, colocou em apreciação a ata da 04ª reunião do Departamento de Farmácia e Nutrição. Sem manifestações. Aprovada por unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1 Processo digital nº 23068.009787/2025-52. Solicitação de prestação de serviços voluntários. Interessada: MARIANA RIBEIRO POLASTRELI. Relator: KLESIA PIROLA MADEIRA.** A Chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta e passou a palavra à relatora, Professora Klesia Pirola Madeira, membro da Comissão de Ensino do DFN, que leu o relato e parecer nos seguintes termos: "*Alegre, 17 de março de 2024. Prezado(a) Chefe, Sra. Fabiana De Cassia Carvalho Oliveira O presente relato refere-se à solicitação do processo digital nº 23068.009787/2025- 52, feita pela candidata Mariana Ribeiro Polastreli, para atuar como professora voluntária no Departamento de Farmácia e Nutrição durante o período letivo de 2025/01, de 22/04/2025 a 28/08/2025. A disciplina relacionada a esta solicitação é a DFN09727 - Nutrição Materna, que abrange as turmas NT1, NT2 e NT3, totalizando 75 horas semanais, com prérequisito em Avaliação Nutricional I (DFN12529). A Professora Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira será corresponsável pela disciplina. Encontram-se anexados ao processo: 1. Ofício*

*do DFN; 2. Documentos pessoais; 3. Currículo da candidata; 4. Diploma de graduação e pós-graduação; 5. Plano de ensino da disciplina; 6. Modelo de adesão (ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 26/99) assinado; 7. Declaração assinada da Professora Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira atestando a corresponsabilidade na disciplina; 8. Demonstrativo de carga horária de ensino do DFN para o período letivo 2025/01. Diante da documentação anexada, em conformidade com a Resolução CCENS/UFES nº 011, de 22 de novembro de 2022, sou de parecer favorável à solicitação da Mariana Ribeiro Polastreli para o serviço voluntário. Atenciosamente, Klesia Pirola Madeira SIPE4433029 Coordenadora do Curso de Farmácia Membro da comissão de ensino do DFN.*" Após a leitura, não houve pedido de esclarecimento, a Chefe do Departamento colocou o ponto em votação. Em apreciação. Aprovado por unanimidade. **3.2 Processo digital nº 23068.010365/2025-20. Proposição do Projeto de Extensão nº 4828 - Vamos falar de saúde sexual? Interessada: FABIANA DAYSE MAGALHAES SIMAN MEIRA Relator: Comissão de pesquisa e Extensão do DFN.** A Chefe do Departamento do departamento apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator, Professor Wagner Miranda Barbosa membro da Comissão de Pesquisa e Extensão do DFN, que leu o relato e parecer nos seguintes termos: "*Alegre-ES, 20 de março de 2025 À Senhora Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição do CCENAS Assunto: análie e parecer sobre proposta de projeto de extensão O presente trata da análise do documento digital nº 23068.010365/2025-20 que tem como interessada a professora FABIANA DAYSE MAGALHAES SIMAN MEIRA, que encaminha proposta de projeto de extensão intitulado "Vamos falar de Saúde Sexual" cadastrado no portal projetos sob o número 4828 (sequencial 02), tendo como público alvo alunos do ensino médio da Escola Estadual Aristeu Aguiar em Alegre-ES. O projeto tem como o objetivo geral a promovoção de educação em saúde para adolescentes acerca do tema saúde sexual e reprodutiva por meio por meio de metodologias ativas com vistas a formar agentes multiplicadoras de conhecimentos. O projeto, realizado na disciplina Farmacologia II, com a presença dos alunos matriculados, se estruturará em ações conduzida na forma de estações, onde o conhecimento será construído ao longo das estações, contemplando informações acerca do sistema reprodutor, métodos contraceptivos, contraceptivos hormonais, entre outros. Para a execução não haverá captação de recursos financeiros ou bens duráveis, e a interessada não solicita liberação de carga horária. Considerando a relevância acadêmica e social da ação, a metodologia e a exequibilidade da ação. Considerando ainda que a avaliação do mérito extensionista foi realizada conforme a RES/CEPE/UFES Nº 28/2022 e, de acordo com o anexo I da Instrução Normativa Nº 2/2024 que estabelece os fluxos processuais de ações de extensão na UFES, sou, SMJ, de parecer favorável a aprovação desta solicitação. Adicionalmente, sugiro que este processo seja remetido a Câmara Local de Extensão, conforme orientação do § 1º do Art. 2° na IN supracitada. Atenciosamente. WAGNER MIRANDA BARBOSA - SIAPE 1688181.*" Após a leitura, não houve pedido de esclarecimento, a Chefe do Departamento colocou o ponto em votação. Em apreciação. Aprovado por unanimidade. **3.3 Processo digital nº 23068.039326/2024-23. Relatório do Evento de Extensão nº 4576 - III CAMPANHA ANUAL EM PROL DA AMAMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES. Interessada: FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA. Relator: GENIVAL ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR.** A Chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator, Professor Genival Araujo dos Santos

Júnior membro da Comissão de Pesquisa e Extensão do DFN, que leu o relato e parecer nos seguintes termos: "*Alegre-ES, 01 de junho de 2025 Ao Departamento de Farmácia e Nutrição Alegre/ES Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde Universidade Federal do Espírito Santo Assunto: Relato e parecer do Relatório Técnico Prezados e prezadas, O presente trata da análise do documento avulso 23068.039326/2024-23 que tem como interessada a professora Dra. FABIANA DE CÁSSIA CARVALHO OLIVEIRA, que encaminha para análise o relatório técnico final da ação de extensão "III Campanha anual em prol da amamentação no município de Alegre", registro nº 4576. O relatório refere-se às atividades realizadas no mês de agosto de 2024. A ação de extensão, apoiada pela Pró-reitoria de Extensão (Proex), tem por objetivo promover e apoiar o aleitamento materno no município de Alegre-ES. No período em questão, considerado o mês de promoção do aleitamento materno, foram realizadas as seguintes atividades: - "Tenda na praça": uma tenda na praça central do município para que os estudantes do curso de Nutrição fornecessem ao público orientações sobre o aleitamento materno, sob supervisão docente. - Palestra com grupo de gestantes promovida em parceria com a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Alegre. - Visita técnica ao Banco de Leite Humano do Hospital Materno-Infantil Francisco de Assis, de Cachoeiro de Itapemirim (ES). Consta no processo as fotos, como documentação comprobatória das atividades descritas. Ademais, não houve dispensa de carga horária para coordenar essa ação. Assim, após a análise do Relatório apresentado, verifica-se que as atividades relatadas estão em conformidade com os objetivos propostos, com nítidos benefícios para os estudantes do curso de Nutrição e para a comunidade em geral. Considera-se ainda que o presente relatório atende a instrução normativa 02/2016-PROEX e, por esta razão, manifesto-me favorável à sua aprovação no âmbito desta Câmara Departamental e subsequente encaminhamento às instâncias competentes. Atenciosamente, PROF. DR. GENIVAL ARAUJO DOS SANTOS JÚNIOR SIAPE 3106346 Departamento de Farmácia e Nutrição/CCENS/UFES.*" Após a leitura, não houve pedido de esclarecimento, a Chefe do Departamento colocou o ponto em votação. Em apreciação. Aprovado por unanimidade. **3.4 Processo digital nº 23068.010798/2023-13. Relatório Parcial de atividades do Programa de Extensão Empresa Júnior de Nutrição. Interessada: DANIELA DA SILVA OLIVEIRA. Relator: EDUARDO FRIZZERA MEIRA.** A Chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator, Professor Eduardo Frizzera Meira membro da Comissão de Pesquisa e Extensão do DFN, que leu o relato e parecer nos seguintes termos: "*Alegre-ES, 11 de março de 2025 Ao Departamento de Farmácia e Nutrição Alegre/ES Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde Universidade Federal do Espírito Santo Assunto: Relato e parecer do relatório anual com solicitação de renovação de atividades do Programa de Extensão Empresa Júnior de Nutrição - NutrESul. O presente parecer trata da análise do documento avulso 23068.010798/2023-13, de interesse da Profª Dra. Daniela da Silva Oliveira, que encaminha o Relatório Anual de Atividades do Programa de Extensão Empresa Júnior de Nutrição – NutrESul (Portal Projeto Ufes nº 2337) para avaliação e solicitação de renovação até 05 de março de 2026. O relatório abrange o período de 28 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025. O Programa de Extensão tem como objetivos: • Promover a alimentação saudável em eventos; • Estabelecer parcerias com estabelecimentos comerciais; • Organizar eventos científicos; • Desenvolver competências nos estudantes de Nutrição; • Fortalecer a relação entre a*

*universidade e o setor empresarial. Durante o período relatado, a NutrESul atuou de forma híbrida, realizando reuniões, treinamentos e vendas tanto online quanto presencialmente. Foram desenvolvidos projetos remotos, como Rotulagem Nutricional e Marketing Nutricional, divulgados via e-mail marketing e redes sociais, ampliando o alcance e a captação de clientes. Além disso, foram prestados serviços presenciais, incluindo Coffee-Break e Manual de Boas Práticas, sempre mantendo um contato constante com as professoras coordenadoras. No ano de 2024, a NutrESul executou 29 projetos, distribuídos da seguinte forma: • 9 de Rotulagem Nutricional; • 12 de Rotulagem Nutricional + Marketing Nutricional; • 5 de Coffee Break; • 1 de Coquetel; • 1 de Marmitas; • 1 de Manual de Boas Práticas. No âmbito financeiro, as despesas do período totalizaram R$ 12.072,35, enquanto a receita foi de R$ 9.802,44, indicando a necessidade de um esforço adicional da gestão de 2025 para recuperação do caixa. Diante do exposto e após a análise do relatório apresentado, verifica-se que o Programa de Extensão NutrESul contribui significativamente para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos estudantes de Nutrição da Universidade Federal do Espírito Santo – Campus Alegre, além de fortalecer a interação entre a universidade e a comunidade. Considerando que a proposta atende à Instrução Normativa 02/2016-PROEX, manifesta-se parecer favorável à sua aprovação e renovação, recomendando seu encaminhamento às instâncias competentes para as devidas providências. EDUARDO FRIZZERA MEIRA - SIAPE 2009000.*" Após a leitura, não houve pedido de esclarecimento, a Chefe do Departamento colocou o ponto em votação. Em apreciação. Aprovado por unanimidade. **3.5 Processo digital nº. 23068.011897/2025-84. Solicitação de anuência para participação em projeto de extensão. Interessado: MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA. Relator: FABIANA DAYSE MAGALHAES SIMAN MEIRA.** A Chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta e passou a palavra à relatora, Professora Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira, membro da Comissão de Pesquisa e Extensão do DFN, que leu o relato e parecer nos seguintes termos: "*Alegre, 19 de março de 2025. À Chefia do Departamento de Farmácia e Nutrição Professora Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira O presente relato e parecer referem-se ao processo digital n°23068.011897/2025-84, proveniente do Departamento de Farmácia e Nutrição, e tem como interessado o Profº Michael Ruberson Ribeiro da Silva.* ***Relato:*** *Este processo trata do pedido de anuência para a participação do professor Michael Ruberson Ribeiro da Silva como colaborador externo no projeto de extensão intitulado "Aprimorar as Ações de Gestão do Processo de Incorporação de Tecnologias Seguras e Eficientes para o Sistema Único de Saúde (SUS)", gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), em parceria com o Ministério da Saúde (MS). O objetivo geral do referido projeto é contribuir para o levantamento e sistematização de dados sobre tecnologias em saúde incorporadas ao SUS, permitindo a elaboração de relatórios para acompanhamento pós-incorporação dessas tecnologias. De acordo com informações apresentadas pelo interessado, o projeto está registrado na FIOTEC - Fundação de Apoio à Fiocruz, sob o número VPPIS-010-FIO-24, e é coordenado por Silvania Iacovino Dantas. A participação do professor no projeto será como apoiador, oferecendo suporte na avaliação de tecnologias em saúde para subsidiar a tomada de decisão e a gestão de tecnologias no SUS. Para tal, está prevista a destinação de 3 horas semanais para a realização das atividades relacionadas ao projeto, as quais estão diretamente vinculadas à*

*área de formação e atuação do interessado. O referido projeto tem duração de 24 meses, com carga horária total de 360h e início previsto para março de 2025. Para a execução das atividades previstas no projeto, não será necessária a utilização de instalações, equipamentos ou materiais da UFES. Todas as atividades serão realizadas de forma independente, com recursos próprios do projeto. A participação do professor não afetará suas atividades na UFES e poderá contribuir com sua atuação acadêmica. O acesso aos dados tratados e otimizados do DATASUS poderá ser utilizado em orientações de alunos de graduação e pósgraduação, além de fortalecer a produção científica por meio da elaboração de artigos, integrando extensão e pesquisa no âmbito do SUS. Para a execução das ações previstas no projeto, existe um acordo de cooperação técnica entre a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e o Ministério da Saúde (MS), que envolve a contratação de prestação de serviços para alcançar os objetivos do projeto, incluindo a concessão de uma bolsa de extensão ao professor durante um período de 24 meses, conforme descrito no termo de concessão VPPIS-010-FIO-24, anexado ao processo.* ***Parecer:*** *Considerando o interesse do Ministério da Saúde/Fiocruz na participação do professor Michael Ruberson Ribeiro da Silva; Considerando a relação entre o projeto "Aprimorar as Ações de Gestão do Processo de Incorporação de Tecnologias Seguras e Eficientes para o Sistema Único de Saúde (SUS)", e a área de formação e atuação do professor interessado; Considerando que a participação do professor no projeto pode gerar novas oportunidades para a formação de recursos humanos na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde em nível de graduação e pós-graduação, por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação; Considerando o Inciso III do Artigo 21 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre atividades remuneradas de ensino, pesquisa, extensão ou estímulo à inovação admitidas a servidores em regime de dedicação exclusiva na modalidade de bolsa; Sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável à participação do professor Michael Ruberson Ribeiro da Silva como colaborador externo no projeto de extensão "Aprimorar as Ações de Gestão do Processo de Incorporação de Tecnologias Seguras e Eficientes para o Sistema Único de Saúde (SUS)" e à concessão de 3 horas semanais para a realização das atividades relacionadas ao projeto. Cordialmente, Profª. Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira Comissão de Pesquisa e Extensão.*" Após a leitura, não houve pedido de esclarecimento, a Chefe do Departamento colocou o ponto em votação. Em apreciação. Aprovado por unanimidade. **3.6 Documento avulso nº 23068.011369/2025-25. Inserção de discente na monitora voluntária 2024/2. Interessado: Professor RODOLFO MOREIRA BAPTISTA.** A Chefe do Departamento apresentou o ponto projetando o ofício enviado pelo Professor Rodolfo Moreira Baptista, e leu o documento nos seguintes termos: "*OFÍCIO Nº 01/2025/DFN/CCENS/UFES Alegre, 12 de MARÇO de 2022. À Senhora Juliana Aparecida Severi Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) Alegre - ES Assunto: Solicitação de cadastro de monitoria voluntária Senhora Chefe, 1. Solicito a inclusão da discente Lara Ribeiro de Castro, RG 28631510-6, CPF 150.233.587-55, Matrícula 2021201119, endereço eletrônico lara.r.freitas@edu.br, como monitora voluntária, de carga horária de 20 horas semanais, e 300 horas totais na disciplina DFN06859 - Metodologia Científica para Farmácia, ofertada no período 2024/2 para o curso de Farmácia do Departamento de Farmácia e Nutrição- CCENS- Alegre. 2.*

*Justifico o atraso da referida solicitação devido ao não envio das informações por parte da discente necessárias para o cadastro durante o período de solicitação de monitores. Respeitosamente, RODOLFO MOREIRA BAPTISTA Departamento de Farmácia e Nutrição CCENS-UFES."* Após a leitura, foram feitos os esclarecimentos necessários, a discente está atuando na monitoria no período 2024/2, só não foi solicitado a aprovação da monitoria no tempo estipulado pelo DFN anteriormente. A Chefe do Departamento colocou o ponto em votação. Em apreciação. Aprovado por unanimidade. **4. Comunicados. 4.1**. A Chefe do Departamento informa que todos os docentes têm o prazo até o dia 30/04/2025 para fazer a validação cadastral anual no Sou Gov.br, essa validação é obrigatória para servidores ativos. **4.2** Os professores que tiverem demandas de viagens para aulas práticas para o ano letivo de 2025, o prazo para inserção dos dados na planilha do CCENS é até o dia 31/03/2025. **4.3** O DFN tem uma reunião previamente agendada para o próximo dia 28/03/2025 (sexta-feira), a Chefe do Departamento pede a presença de todos, pois nesta reunião serão aprovados os Planos de Ensino 2025/1 e o Calendário de Reuniões do DFN para o período 2025-1, a partir do mês de abril. **4.4** Os Professores Michael Ruberson Ribeiro da Silva e Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira serão os novos coordenador e subcoordenador respectivamente, do Curso de Farmácia à partir do dia 03/04/2025. Devido a essas mudanças na coordenação e na chefia do DFN, será necessário fazer uma reformulação nas Comissões internas do DFN. A chefia informou que essa reformulação será realizada na reunião do dia 28/03. **4.5** A Chefe informou que o mandato do representante discente do Curso de Farmácia está vencido desde Fevereiro/2025, pede a solicitação ao curso de Farmácia uma nova representação de discentes junto ao DFN. **4.6** A Chefe do Departamento informa que enviou um e-mail solicitando a indicação de um membro para compor a Comissão PAEPE, atualmente não têm membro do DFN nesta comissão, e está próximo a elaboração de um novo edital e seria importante um representante nesta comissão. **5. Palavra Livre.** O professor André parabenizou os membros do DFN vencedores do Prêmio de Mérito Extensionista Maria Filina no CCENS, havendo 3 projetos do DFN entre os 5 premiados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14h45min) e eu, Sabrina Lino Furtado Gonçalves, da Secretaria Unificada de Departamentos, lavrei a presente Ata constando 236 (duzentos e trinta e seis) linhas e 07 (sete) páginas que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Câmara Departamental….....

Representante TAE (Titular) Friedemann Berger (até 11/2025)

Representante TAE (Suplente) Kelly Christina de Lane Poleze (até 11/2025)

Representante discente (Titular) Rayssa Gonçalves de Souza (Nutrição até 05/2025)

Representante discente (Suplente) Luana Aparecida Santos (Nutrição até 05/2025)

Representante discente (Titular) Kamila Ribeiro Damasceno (Farmácia até 02/2025)

Prof.ª Adriana Hocayen de Paula

Prof. André Gustavo Vasconcelos Costa

Prof.ª Daniela da Silva Oliveira

Prof.ª Délia Chaves Moreira dos Santos

Prof. Eduardo Frizzera Meira
Prof.ª Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira
Prof.ª Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira
Prof.ª Fabiane Matos dos Santos
Prof.ª Flávia Vitorino Freitas
Prof. Francisco de Paula Careta
Prof. Genival Araujo dos Santos Júnior
Prof.ª Greiciane Gaburro Paneto
Prof. Heberth de Paula
Prof.ª Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi
Prof.ª Jéssica Barreto Ribeiro dos Santos
Prof.ª Juliana Alves Resende
Prof.ª Juliana Aparecida Severi
Prof.ª Klesia Pirola Madeira
Prof.ª Maria das Graças Vaz Tostes
Prof.ª Mariana Drummond Costa Ignacchiti
Prof. Michael Ruberson Ribeiro da Silva
Prof.ª Mirelle Lomar Viana
Prof.ª Neuza Maria Brunoro Costa
Prof.ª Taís Cristina Bastos Soares (Afastada para Cargo de Direção do CCENS)
Prof. Wagner Miranda Barbosa